



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE HUMANIDADES DEPARTAMENTO DE LITERATURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (Resolução 08/CONSUNI de 29/09/1988/ e Resolução n.o
14/ 2013 do CEPE. Credenciado pela CAPES)

EDITAL 01/2014

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Letras - Turmas 2015.1

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Ceará comunica que, **no período de 27 de agosto de 2014 a 07 de novembro de 2014, estarão abertas as inscrições para a seleção e preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas no Curso de Mestrado e 14 (quatorze) vagas no Curso de Doutorado**, distribuídas por linhas de pesquisa, conforme Anexo I (ver descrição das Linhas de Pesquisa no Anexo I). **O início das aulas está previsto para 2015.1:**

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS

Linha de Pesquisa	Mestrado	Doutorado
1) Estudos Comparados de Literaturas de Línguas Modernas	13	08
2) Literatura, História e Memória	06	04
3) Estudos Comparados de Literaturas de Línguas Clássicas	06	02

2. Poderão inscrever-se à seleção de que trata o presente Edital candidatos ao Mestrado diplomados em cursos de Graduação com reconhecimento pelo MEC, em Letras ou nas áreas afins de Humanidades indicadas abaixo, exceto os cursos de Graduação de curta duração; e candidatos ao Doutorado com diploma de Graduação com reconhecimento pelo MEC e diploma de Mestrado em curso recomendado pela CAPES, sendo pelo menos um deles em Letras e o outro em alguma das áreas afins. Se o título tiver sido obtido no exterior, deverá ter revalidação pelo MEC.

2.1. São consideradas afins as seguintes áreas de conhecimento: História, Filosofia, Ciências Sociais, Comunicação Social, Psicologia, Pedagogia e Direito.

2.2. O candidato ao curso de Mestrado oriundo de áreas afins deverá apresentar comprovação de haver cursado as disciplinas Teoria da Literatura I e II em Curso de Letras reconhecido pelo MEC.

3. As inscrições serão realizadas por meio de dois procedimentos:

- O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível em: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba Processos Seletivos *stricto sensu*);
- Entrega (pessoalmente, por procuração ou via correio) de toda a documentação relacionada no item 4 deste edital, em um envelope, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, das 8h às 11h e das 14h às 17h, exceto no último dia de inscrição, cujo horário será das 8 h às 11 h; no seguinte endereço:

A inscrição por procuração outorgada especialmente para este fim. Candidatos de outras cidades poderão fazê-la via SEDEX, que deverá ser postado, impreterivelmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

A homologação da inscrição do candidato **está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no edital**. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo. **Recomenda-se que o candidato confira cuidadosamente os documentos antes da entrega e verifique se eles estão rigorosamente de acordo com as exigências do edital**.

4. O deferimento da inscrição dos candidatos será condicionado à apresentação dos documentos a seguir discriminados, os quais devem vir dispostos e **obrigatoriamente encadernados** na ordem descrita a seguir:

- a. comprovante de inscrição gerado/emitido pelo sistema;
- b. ficha de inscrição (ANEXO III);
- c. cópias da carteira de identidade e do CPF;
- d. cópia do diploma da Graduação, ou documento da Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente, declarando que o candidato concluiu seu curso e o diploma se encontra em fase de expedição;
- e. cópia do histórico escolar da Graduação;
- f. cópia do *curriculum vitae* no modelo Lattes-CNPq;
- g. declaração de que cursou as disciplinas Teoria da Literatura I e II, para candidatos das áreas afins;
- h. declaração de disponibilidade de tempo para o curso (inciso VIII, Art. 29 do RI do PPGLetras), fornecida pela instituição empregatícia, ou uma declaração do próprio candidato quando não possuir vínculo de trabalho;
- i. projeto de Pesquisa em três vias, com no máximo 20 páginas (inclusive referências bibliográficas), em espaço 1,5, fonte *Times New Roman* 12, e referência no corpo do texto, ex.: (HEGEL, 2002, p.602). A capa do projeto deve **conter somente o número de inscrição no SIGAA**, sem qualquer outra indicação que permita a identificação do candidato;
- j. **qualquer forma de identificação do candidato na capa ou no corpo do projeto implicará sua eliminação do certame**.

Somente para o Doutorado: além dos documentos acima, acrescentar:

- k. cópia do diploma de Mestrado (obtido em cursos recomendados pela CAPES, ou revalidados, se obtidos no exterior) ou da ata e declaração de defesa e aprovação de dissertação;
- l. cópia do histórico escolar do Mestrado;
- m. cópia do certificado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira do curso de Mestrado.

5. Processo de Seleção

5.1. Considerações iniciais:

- A seleção dos candidatos ao Mestrado será feita por uma comissão, composta por 3 (três) professores do Programa. Para o Doutorado, haverá 1 (um) convidado pertencente a outra IES e 2 (dois) do Programa, um dos quais será o presidente da Comissão.
- O processo de seleção compreenderá 3 (três) etapas eliminatórias.
- O candidato concorrerá às vagas oferecidas pela linha de pesquisa em que se inscreveu.

5.2. Etapas do processo seletivo.

1ª ETAPA: Prova de proficiência em língua estrangeira (eliminatória para mestrado e doutorado)

- A prova escrita de idioma estrangeiro, com duração de 4 (quatro) horas, terá o objetivo de avaliar a compreensão leitora em inglês, francês, italiano, espanhol ou alemão, à escolha do candidato. No caso de Doutorado, a língua escolhida deverá ser diferente daquela cuja proficiência foi comprovada no item 4.m acima.
- A prova escrita de idioma estrangeiro será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIO	CRÉDITOS
a) coerência, coesão, clareza e legibilidade nas respostas apresentadas pelo candidato	2,0
b) adequação do léxico do texto da língua de partida ao léxico das respostas em língua de chegada	2,0
c) elaboração de respostas que respeitem o conteúdo do texto proposto, evitando informações que sejam do conhecimento prévio do candidato	2,0
d) respeito à norma culta da língua portuguesa	2,0
e) adequação da estrutura morfosintática da língua de partida à estrutura morfosintática da língua de chegada	2,0
TOTAL	10,0

- O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete), e apenas os aprovados nesta etapa continuarão a concorrer.
- A prova de língua estrangeira, obrigatória para todos os candidatos, não pode ser substituída por diploma de proficiência ou comprovação de exames realizados em outras seleções para Pós-Graduação;
- Será permitido o uso de dicionário, sem anotações, durante a prova.
- A nota desta prova não entrará na composição do resultado final.

2ª ETAPA: Prova escrita (eliminatória para mestrado e doutorado)

- A prova escrita de conhecimentos na área de Literatura Comparada consiste em 4 (quatro) questões abrangendo as 3 (três) linhas de pesquisa que oferecem vagas e pertencem à área de concentração do Programa, baseadas na bibliografia indicada (ANEXO II), **devendo o candidato responder a apenas 2 (duas) delas, sendo pelo menos uma obrigatoriamente pertencente à linha de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu.**
- **O candidato que responder a apenas uma questão ou a três ou mais questões será automaticamente excluído da seleção.**
- Cada questão será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIO	CRÉDITOS
Domínio do conteúdo	4,0
Articulação adequada entre os textos indicados na bibliografia	4,0
Adequação da resposta aos padrões textuais acadêmicos	2,0
TOTAL	10,0

- O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete), e apenas os aprovados nesta etapa continuarão a concorrer.
- A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada qualquer forma de consulta durante sua realização.

3ª ETAPA: Arguição de Projeto (eliminatória para mestrado e doutorado)

- Na arguição o candidato será questionado sobre o projeto de pesquisa apresentado, a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIO	CRÉDITOS
Definição do objeto de investigação e adequação metodológica	2,0
Domínio acerca da bibliografia selecionada	2,0
Adequação das respostas aos padrões textuais acadêmicos	1,0
TOTAL	5,0

- O projeto de dissertação, ou de tese, será avaliado quanto à sua adequação à linha de pesquisa, relevância, viabilidade, adequação linguística e consistência teórica e metodológica, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIO	CRÉDITOS
Adequação à linha de pesquisa e relevância	2,0
Consistência teórica e metodológica e viabilidade	2,0
Adequação do projeto aos padrões textuais acadêmicos	1,0
TOTAL	5,0

- O candidato deverá obter, na somatória entre a arguição do projeto e análise deste, nota mínima 7,0 (sete), e apenas os aprovados nesta etapa continuarão a concorrer.

6. Classificação Final

- A nota final dos candidatos será calculada pela média simples das notas da 2ª e 3ª etapas.
- As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, respeitando-se o limite das vagas ofertadas pela linha de pesquisa escolhida para Mestrado e Doutorado.

7. Calendário da Seleção 2014.2

As provas serão realizadas em salas do Programa de Pós-Graduação em Letras ou outras instalações do CH 1, conforme calendário que segue.

Observação: **Após a publicação do resultado de cada etapa, será assegurado aos candidatos o direito à interposição de recurso no prazo de 48 horas (de dias úteis), em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo.**

QUADROS COM O CRONOGRAMA

Período de inscrição para Seleção de Mestrado e Doutorado	29/08/2014 a 07/11/2014	8h às 11h e 14h às 17h
Divulgação do deferimento do pedido de inscrição	12/11/2014	até 17h

Provas Para o Mestrado e Doutorado: Dia e Horário

Proficiência em língua estrangeira	14/11/14	8h às 12h
Resultado	26/11/14	até 17h
Publicação de resultado de análise de recursos	02/12/14	Até 17h
Prova escrita de conhecimentos	15/12/14	8h às 12h
Resultado	17/12/14	até 13h
Avaliação dos projetos e entrevista	18/12/2014 e 19/12/2014	8h às 18h 8h às 14h
Publicação de resultado de análise de recursos	19/12/2014	até 16h30
Avaliação dos projetos e entrevista de candidatos com recursos deferidos.	19/12/2014	17h às 19h
Resultados finais	22/12/14	até 12h

8. Disposições Gerais

Os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão afixados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras com a inscrição do SIGAA dos candidatos, listados por ordem de classificação. Os resultados finais serão disponibilizados, com os nomes dos candidatos aprovados, no endereço eletrônico: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e afixados na mesma secretaria.

Os candidatos reprovados ou não classificados e os que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo de 30 dias, após a divulgação do resultado, para reaver os documentos apresentados no ato da inscrição. Após esse período, eles serão inutilizados.

O número final de aprovados poderá ser inferior ao de vagas estabelecido neste edital.

Serão utilizados como critérios de desempate:

- a) maior nota na prova escrita de conhecimentos na área de Literatura Comparada;
- b) persistindo o empate, será considerada a maior nota na defesa do projeto;
- c) maior idade.

- Para preservar o nome e a imagem dos que não lograrem aprovação, as notas destes serão informadas pessoalmente, se solicitadas.
- **A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa de estudo ou auxílio por parte do Programa de Pós-Graduação em Letras. Quando houver disponibilidade de bolsa para concessão serão adotadas as normas e critérios dos órgãos de fomento e do Regimento Interno do Programa.**
- Candidatos com necessidades especiais poderão solicitar as condições especiais para realizar os exames de seleção.
- Será divulgada, pelos sítios eletrônicos institucionais (www.prppg.ufc.br e www.ppgletras.ufc.br) e por outros meios que assegurem ampla publicidade, a relação nominal dos componentes da(s) banca(s) examinadora(s) responsável (eis) pela seleção dos candidatos, em até 48 horas antes do início do processo seletivo (**dia 12/12/2014**), período no qual serão recebidas eventuais impugnações.
- Será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista das planilhas de pontuação. **Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo.**
- O edital, os formulários e as planilhas de pontuação dos resultados relacionados aos processos seletivos constarão no sítio do Programa de Pós-Graduação de forma integral ao longo de todo o processo seletivo e, após o seu encerramento, permanecerão em link visível e de fácil localização pelos candidatos e demais interessados por período mínimo de 5 (cinco) anos.
- Será firmada pelos componentes da(s) banca(s) antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.
- Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Examinadora, consultada a Coordenação do Programa.

ANEXO I – Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Letras que oferecem vagas no Edital 01/2014.

Área de Concentração: Literatura Comparada

A Literatura Comparada pressupõe uma atitude comparatista, orientada por objetivos amplos e ambiciosos com relação ao texto literário. A formalização e a sistematização de sua metodologia pressupõe pensar o literário através do procedimento comparativo, considerado como fundador de uma área da reflexão, que possibilite uma consciência supranacional, trans-histórica e interartística do fenômeno literário. Como área de concentração, a Literatura Comparada apresenta-se como espaço reflexivo privilegiado para o estudo do texto literário considerando seu caráter histórico, teórico e cultural. As tendências dos estudos comparatistas situam-se nas esferas da multidisciplinaridade, da interdiscursividade e da intersemiótica, colocando -se na área sensível dos limites das noções de nações, línguas, discursos, práticas artísticas, problemas e conformações culturais, e além deles.

Linhas de Pesquisa:

1) Estudos Comparados de Literaturas de Línguas Modernas (Mestrado e Doutorado)

Ementa: Estudos de obras das literaturas de línguas modernas, em perspectiva comparativo-crítica, compreendendo os campos interdisciplinares das literaturas entre si, da literatura e outras artes, bem como da literatura e outros saberes (História, Filosofia, Sociedade e Antropologia Cultural).

2) Literatura, História e Memória (Mestrado e Doutorado)

Ementa: Estudos comparados que se ocupam das dinâmicas de história e memória da vida literária e cultural, compreendendo: movimentos, associações e grupos literários; historiografia literária; organização de acervos de escritores, crítica genética e crítica textual; gêneros de fronteira (epistolografia, crônica jornalística, narrativas de viagem, diários e memórias); paratexto; recepção crítica.

3) Estudos Comparados de Literaturas de Línguas Clássicas (Mestrado e Doutorado)

Ementa: Estudo correlativo da literatura greco-romana; interpretação do mito, notadamente a partir de teorias da oralidade; poéticas em diálogos, refletindo a pluralidade de gêneros literários e suas interfaces culturais no mundo antigo, assim como sua supervivência na literatura e na cultura ocidental.

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA MESTRADO E DOUTORADO – Edital 01/2014

Bibliografia MESTRADO

TEXTOS CRÍTICO-TEÓRICOS

1. LAIRD, Andrew (ed.). **Oxford reading in ancient literary criticism**. Oxford: Oxford University Press, 2006. Capítulos 1, 2, 4, 5, 7, 11, 15, 16, 18, 19, 20.
2. RICOEUR, Paul. O entrecruzamento da história e da ficção. In: **Tempo e narrativa**. Trad. Cláudia Berliner. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010, p. 267 -309; p. 310-328.
3. WATT, Ian. **A ascensão do romance**. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
4. HALL, Stuart. "A questão multicultural". In: **Da diáspora - Identidades e Mediações Culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011, p. 49-94.
5. SANTOS, Idelette Muzart-Fonseca dos. **Memória das Vozes: cantoria, romanceiro e cordel**. Prefácio de Armindo Bião – Tradução de Márcia Pinheiro. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo, Fundação Cultural do Estado da Bahia, 2006.

TEXTOS LITERÁRIOS

1. VIRGÍLIO. **Eneida**. Qualquer edição.
2. ROSA. João Guimarães. **Grande sertão: veredas**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira. (qualquer ano).
3. SARAMAGO, José. **História do cerco de Lisboa**. São Paulo: Companhia das Letras. (qualquer ano).
4. ARGUEDAS, José Maria. **Os rios profundos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
5. AZEVEDO, Aloísio. **O mulato**. (Qualquer edição).

Bibliografia DOUTORADO

TEXTOS CRÍTICO-TEÓRICOS

1. SANSONE, David. What Drama Does and How It Does It. In: **Greek Drama and the Invention of Rhetoric**. Oxford: Wiley Blackwell, 2012, p.1-115.
2. SCHLEGEL. **Conversa sobre a poesia e outros fragmentos**. Trad. Victor-Pierre Stirnimann. São Paulo: Iluminuras, 1994.

3. LOPES, Silvina Rodrigues. **Literatura, defesa do atrito**. Lisboa, Vendaval, 2003. (ou Editora Chão da Feira, 2012).
4. WEINHARDT, Marilene; CARDOZO, Maurício Mendoza. (Orgs.). **Centro, centros: Literatura e Literatura Comparada em discussão**. Curitiba: Ed.UFPR, 2012.
Capítulos indicados: BESSIÈRE, Jean. "Centros, centro: novos modelos literários". CARDOZO, Maurício Mendoza. (Orgs.) "Centro, centros: Literatura e Literatura Comparada em discussão" (pp. 13 – 35); VASCONCELOS, Sandra Guardini Teixeira. "Sobre o trânsito das formas literárias: o caso do romance". (p. 57-80); COUTINHO, Eduardo. "Da transversalidade da Literatura Comparada". (p. 203- 220).
5. ZUMTHOR, Paul. Introdução e capítulo VII: Memória e comunidade. In: **A letra e a voz**. A literatura medieval. Tradutores Amálio Pinheiro e Jerusa Pires Ferreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
6. STUART HALL. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

TEXTOS LITERÁRIOS

1. ARISTÓFANES. **As rãs**. Tradução de Américo da Costa Ramalho. Edições 70, 1996.
2. ANDRADE, Carlos Drummond de. **Claro enigma**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1995.
3. AZEVEDO, Alvares de. **Macário**. São Paulo: Editora Três. (qualquer ano).
4. SARAMAGO, José. **As intermitências da morte**. Editora Companhia das Letras. (qualquer ano).
5. LISPECTOR, Clarice. **Laços de Família**. Editora Rocco. (qualquer ano).

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Colar foto 3x4
neste espaço

CURSO AO QUAL ESTÁ CONCORRENDO:
() MESTRADO () DOUTORADO
LINHA DE PESQUISA (Consultar ANEXO I):

<u>DADOS PESSOAIS</u>			
Nome do candidato (a):			
Sexo: () Masculino () Feminino		Data de Nascimento / /	
Estado Civil:		Naturalidade:	Nacionalidade:
Filiação			
Pai:			
Mãe:			
Nº da Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
CPF:		Doc. de Quitação do Serviço Militar:	
Título de eleitor Nº:		Zona:	Seção:
Endereço Residencial: Rua/Av.			
Complemento:		Bairro	Nº
Cidade:		CEP:	UF:
Telefone: Res. ()		Trab: ()	Cel. ()
E-mail:			
Link do Currículo Lattes:			
<u>DADOS ACADÊMICOS</u>			
Maior nível obtido: () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado			
Data de conclusão do curso de maior nível: ___/___/_____			
Nome da instituição:			
Nome do Curso:			
Outros Cursos:			

OUTRAS INFORMAÇÕES**1. Língua estrangeira escolhida para a prova de proficiência:** Alemão Espanhol Francês Inglês Italiano**2. Tempo para estudos durante o curso:** Integral Parcial**3. Residirá em Fortaleza durante o curso?** Sim Não**4. Caso tenha vínculo empregatício, contará com afastamento?** Sim Não**5. Afastamento remunerado?** Sim Não**6. Em não tendo vínculo empregatício, solicitará bolsa de estudos?** Sim Não**7. Caso o PPGLetras não disponha de bolsas imediatamente, qual a fonte de recursos de que disporá para sua manutenção durante o curso?** Recursos próprios Salário Outros**8. Área de atuação em que pretende se ocupar após terminar o curso de Mestrado ou Doutorado:** Ensino Pesquisa Extensão Administração Outra**9. Experiência profissional (dizer se atual ou passada, especificando datas)**

Atividades / instituições (informar disciplina, se professor)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

*O candidato assume a **inteira e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo, veracidade, ausência ou irregularidade das informações prestadas** na documentação entregue no ato da inscrição, sob **pena de responder a processo criminal**, conforme o **Art. 299 do Código Penal Brasileiro** (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940).*

Local e data:

Assinatura do candidato:
